



Câmara Municipal de Olímpia

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA JOÃO FOSSALUSSA N.º 867

Em de de 19

OF. N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135/93

APROVA AS CONTAS DE 1990 DA PREFEITURA , DO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO-
DE OLÍMPIA - DAEMO - E DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo , usando das atribuições que lhe são conferidas por lei ,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 1990 da Prefeitura Municipal de Olímpia , do Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia - DAEMO - , e da Câmara Municipal de Olímpia , ressalvados os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas , de conformidade e nos termos do que está contido no Processo TC-5.545/026/91.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Olímpia, 3ª. feira, 04 de maio de 1993.

Eng. LUIZ ANTONIO MOREIRA SALATA
PRESIDENTE

Vereador JESUS FERREZIN
1º SECRETARIO

Registrado e publicado na Diretoria Geral do Expediente da Câmara Municipal de Olímpia, em 3ª. feira, 04 de maio de 1993.

Bel. MARIO MICHELLI
DIRETOR